



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 262/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004**, devidamente retificada em 10 de Fevereiro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a Proponente: **EUNICE DO CARMO COVRE**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA LOCALIZADO NA RUA EDUARDO MAGALHÃES, Nº 10, BAIRRO PROMISSÃO, PARA DAR CONTINUIDADE NO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA- SEMUTRAN”**. Referente ao Reajuste (IGPM) de aproximadamente 16,12% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Proponente: **EUNICE DO CARMO COVRE**, inscrita no CPF nº. 402.053.472-15 e RG Nº 4.835.623-2ªVIA-PC/PA, residente na Rua Sinval Gusmão, nº 268, Bairro: Promissão I Paragominas/PA, CEP: 68.628-140, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 10 de Fevereiro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **129/2021**, o valor de **R\$ 7.737,60 (SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, referente ao Reajuste (IGPM) de aproximadamente 16,12% sobre o valor global do contrato, conforme Ofício nº. 233/2022, datado de 06 de abril de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e autorizado pelo executivo.

2.2 O presente reajuste será aplicado ao saldo remanescente do contrato totalizando um valor de **R\$ 6.448,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE - **1901.15.127.0002 2.156 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.**

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 7.737,60 (SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Mun. de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

VALOR A SER EMPENHADO CONFORME SALDO: R\$ 6.448,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	VALOR A EMPENHAR CONFORME SALDO	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
004225	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA	R\$ 7.737,60	R\$ 6.448,00	R\$ 5.158,40	R\$ 1.289,60
		R\$ 7.737,60	R\$ 6.448,00	R\$ 5.158,40	R\$ 1.289,60

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **10 de Fevereiro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 03 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

EUNICE DO CARMO COVRE
LOCADOR

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Mun. de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

TESTEMUNHA: 1
NOME: Marcelo Augusto da Silva
CPF: 636.146.002-97

TESTEMUNHA: 2
NOME: Helaine Alves Nunes
CPF: 017.829.942-31